



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.649, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.018,10 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado – IDARON e Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de pessoal, correntes e de capital, até o montante de R\$ 526.018,10 (quinhentos e vinte e seis mil e dezoito reais e dez centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul de Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Assinatura manuscrita em azul de Pedro Antonio Afonso Pimentel.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

Assinatura manuscrita em azul de Wagner Garcia de Freitas.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA			RS 175.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	RS 175.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			RS 288.018,10
21.001.06.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339030	0100	RS 20.000,00
		339039	0100	RS 104.500,00
21.001.06.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	0100	RS 163.518,10
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO			RS 63.000,00
24.023.20.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	3240	RS 63.000,00
				TOTAL RS 526.018,10

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA			RS 175.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	RS 175.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			RS 288.018,10
21.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339092	0100	RS 288.018,10
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO			RS 63.000,00
24.023.20.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449039	3240	RS 63.000,00
				TOTAL RS 526.018,10

Luiza

[Signature]

[Signature]